



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 55/2019

Sumário: Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção sobre Responsabilidade por Danos Causados por Objetos Espaciais, adotada em Washington, Londres e Moscovo, a 29 de março de 1972.

Por ordem superior se torna público que, em 27 de junho de 2019, a República Portuguesa depositou, junto do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, na qualidade de depositário, o seu instrumento de ratificação da Convenção sobre Responsabilidade por Danos Causados por Objetos Espaciais, adotada em Washington, Londres e Moscovo, a 29 de março de 1972.

Em cumprimento do artigo XXIV da presente Convenção, esta entrou em vigor para a República Portuguesa no dia 27 de junho de 2019.

A República Portuguesa é Parte da Convenção, aprovada pelo Decreto n.º 14/2019, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2019.

Direção-Geral de Política Externa, 3 de julho de 2019. — O Subdiretor-Geral, *Francisco Alegre Duarte*.

112422721